



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI**

**POLÍTICA DE CONTROLE DE INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA E
CERTIFICAÇÃO PARA CURSOS LIVRES DA ESCOLA DO
PARLAMENTO DR. OSMAR DE SOUZA**

➤ **CONTROLE DE INSCRIÇÃO:**

1. As inscrições para os cursos livres da Escola do Parlamento são iniciadas e finalizadas em formulário on-line pela página eletrônica da Escola.
2. A Escola do Parlamento não opera com a reserva de vagas ou inscrições após o esgotamento das vagas, salvo desistência após o primeiro dia de atividades.
3. O critério para classificação se dará por ordem de inscrição. Eventualmente, poderá haver outra forma de classificação, porém, a mesma será publicada no site da escola junto ao link do curso.
4. Para realizar o procedimento de inscrição, o interessado deve localizar, no site da Escola do Parlamento, o nome do curso que deseja participar e efetuar a inscrição. É importante que verifique, antecipadamente, no Portal da Escola o horário de abertura e encerramento das inscrições do curso de seu interesse na área de cursos e eventos 2017 “Inscrições aberta”.
5. Na página do curso desejado, o interessado deverá clicar no link “INSCRIÇÕES AQUI”, que remeterá para um formulário on-line de inscrição e ao final do preenchimento do formulário será gerada, automaticamente, uma mensagem com o seguinte texto “inscrição realizada com sucesso” e será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição a cópia de suas respostas no formulário. Este recebimento confirma sua participação no curso.
6. A Escola opera com o número de participantes inscritos e as vagas disponíveis, para tanto, os inscritos em todos os cursos, não poderão desistir sem justificativa por



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEVI**

e-mail (escoladoparlamento@camaraitapevi.sp.gov.br), sendo previsto 5 dias para prazo de justificativa, podendo a secretaria da escola solicitar a justificativa ao superior imediato quando servidor público efetivo, portanto, na ausência de justificativa da desistência, o aluno estará suspenso por 6 (seis) meses e não poderá participar dos cursos ministrados pela Escola.

7. Nos cursos de longa duração (capacitação), entenderemos que se não houver justificativa da ausência dos classificados até a segunda aula, o mesmo estará sujeito às aplicações do item anterior e sua vaga será disponibilizada ao próximo da lista de espera, e a justificativa se dará da mesma forma do item 6.

➤ **CONTROLE E REGISTRO DE FREQUÊNCIA:**

1. O registro da frequência aos cursos livres da Escola do Parlamento é feito por meio de lista padronizada, gerada automaticamente a partir de uma lista das inscrições realizadas.

2. Nos casos em que o interessado inscrito localizar inconsistências ou incorreções na lista de presença, é imprescindível que a Escola do Parlamento seja informada, presencialmente ou por e-mail.

3. O controle de frequência será feito de forma organizada e supervisionada pela equipe da escola, que poderá considerar falta aos participantes que não frequentarem integralmente os cursos, sem justificativa.

➤ **CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

1. Fará jus a certificação das atividades realizadas os alunos regularmente inscritos (por meio da plataforma online) e que comprovarem a participação pela lista de presença, com aproveitamento, em pelo menos 75% das aulas dos cursos livres ou



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI

em eventos de único dia (seminários, debates, palestras), os alunos participarem integralmente da atividade

2. Os certificados serão emitidos pela Escola do Parlamento a partir do 10º dia após o término do curso e encaminhados ao e-mail fornecido na inscrição.

3. O nome que será expedido no certificado, será o mesmo que indicado na inscrição, portanto, ao efetuar a inscrição utilizar o nome completo para o certificado

➤ **OBSERVAÇÕES:**

Dúvidas e situações não previstas nesta política, entre em contato com a escola do parlamento, através do e-mail: escoladoparlamento@camaraitapevi.sp.gov.br

Escola
do Parlamento
de Itapevi
Dr. Osmar de Souza